



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

AUTOR: VEREADOR AROLDO TELLES - PATRIOTA

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 2º, § 7º c/c o Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor **EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Cuiabá - MT, para que determine as providências junto à Secretaria responsável, no sentido de se realizar a construção de uma **FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES**, nas proximidades do **número 590 da Av. Governador Dante Martins de Oliveira, Bairro Lixeira.**

JUSTIFICATIVA

Moradores do Bairro Lixeira, requerem ao Poder Público Municipal, através deste Parlamentar, a execução de serviços de construção de uma faixa elevada de pedestres no endereço supra declinado, readequando a malha viária, possibilitando, desta forma, uma melhor utilização da via, sem percalços e impedindo eventuais desastres ou acidentes.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovar a presente Propositura.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 15 de fevereiro de 2022.

**AROLD TELLES – PATRIOTA
VEREADOR INTERINO POR CUIABÁ**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320031003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

